



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1153 – Melhorias na Secretaria de Saúde

Objetivo – Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1153 449051 00 00 00 00 0040 R\$ 170.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

CÁSSIO OLAVO GNOATTO
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito suplementar e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar melhorias na estrutura da Secretaria de Saúde.

Tal suplementação faz-se necessária após a conclusão do projeto de engenharia referente a obra de reforma e modernização da Unidade Básica de Saúde – UBS do município e a conclusão do processo licitatório para contratação da empresa que será responsável pela execução da obra por empreitada global

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

CÁSSIO OLAVO GNOATTO
Prefeito Municipal em exercício